



DESIGNAÇÃO

Designo para relatar PROJETO DE LEI-446/2016, o(a) Vereador(a) EDIR SALES.

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3º do artigo 63 RI.

Comissão de CONSTITUICAO E JUSTICA.

MARIO COVAS NETO

Presidente da Comissão

Em 14/06/2017